PROJETO DE LEI N° 02/2025.

Dispõe sobre a permuta de imóveis com torna, e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Ivaiporã/PR, submete à análise e aprovação do Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1° Fica o Executivo Municipal autorizado a permutar o imóvel denominado como lote de terras n° (5-B-REM-6-D)-F (cinco-be-remanescente-seis-de)-(efe), com a área de 287,17 m² (duzentos e oitenta e sete metros e dezessete centímetros quadrados), situado no Loteamento ***"HELENA MUSQUIM BASSO"***, quadro urbano da Cidade e Comarca de Ivaiporã, PR, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** Divide com o Trecho da Rua Ruy Barbosa, medindo 11,45 metros; **LADO DIREITO:** Divide com o lote n° (5-B-REM-6-D)-E, medindo 28,42 metros; **LADO ESQUERDO:** Divide com o lote n° (5-B-REM-6-D)-G, medindo 28,40 metros; **FUNDOS:** Divide com os lotes n°s (5-B-REM-6-D)-REM e (5-B-REM-6-D)-A, medindo 11,13 metros, de propriedade do Município de Ivaiporã/PR, conforme referenciado na matrícula n° 44.035, expedida pelo Cartório de Registros de Imóveis e Anexos da Comarca de Ivaiporã/PR, avaliado em R$ 90.000,00 (noventa mil reais), de acordo com o laudo de avaliação n° 12/2024, expedido pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, instituída pelo Decreto n° 14.509/2023, **pelo** imóvel denominado como data de terras sob n° 03 da quadra 01, com área de 312,00m² (trezentos e doze metros quadrados), situada no Jardim Ouro Preto, nesta cidade e Comarca com os seguintes limites e confrontações: **A NORDESTE:** Divide com a data n° 04, com 26,00 metros; **A SUDESTE:** Divide com o lote 04 com 12,00 metros; **A SUDOESTE:** Divide com a data n° 02 com 26,00 metros; **A NOROESTE:** Divide com a Rua General Ozório, com 12,00 metros, de propriedade do Sr. Jonas de Almeida Souza, portador da CI/RG 3.636.309-6/SSP/PR, inscrito no CPF/MF n° 407.946.871-72, divorciado, conforme referenciado na matrícula n° 2.4024, expedida pelo Cartório de Registros de Imóveis e Anexos da Comarca de Ivaiporã/PR, avaliado em R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de acordo com o laudo de avaliação n° 11/2024, expedido pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, instituída pelo Decreto n° 14.509/2023.

Paragrafo Único: Fica desafetado do domínio público o imóvel pertencente ao Município, descrito no *caput* deste artigo.

Art. 2° Em contrapartida à permuta descrita no Art. 1°, o proprietário do imóvel particular compromete-se a realizar o pagamento da quantia de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) ao Município de Ivaiporã, a título de torna, no ato da assinatura da escritura pública.

Art. 3° Os custos com a escrituração da permuta e demais despesas decorrentes da operação ficarão a cargo do permutado.

Art. 4° A destinação do imóvel objeto da permuta será exclusivamente para a ampliação da reserva ambiental do Parque Jardim Botânico, neste Município.

Art. 5° Ficam assegurados ao Município todos os direitos de propriedade sobre o imóvel recebido em permuta, sendo sua responsabilidade a conservação, manutenção e administração do mesmo.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (28/01/2025).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos a esta Casa de Leis, para a devida apreciação e aprovação o incluso **Projeto de Lei n° 02/2025**, dispõe sobre a permuta de imóveis com torna para a ampliação da reserva ambiental do Parque Jardim Botânico, neste Município e dá outras providências, para o qual solicitamos apreciação **EM REGIME DE URGÊNCIA.**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar a permuta de imóveis entre o Município de Ivaiporã e o Sr. Jonas de Almeida Souza, com o intuito de atender ao interesse público e promover melhorias na gestão dos bens municipais.

O imóvel pertencente ao Município, localizado no Loteamento *"Helena Musquim Basso"*, é avaliado em R$ 90.000,00 (noventa mil reais). Por outro lado, o imóvel particular situado no Jardim Ouro Preto, avaliado em R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), apresenta localização estratégica e será destinado exclusivamente à ampliação da reserva ambiental do Parque Jardim Botânico, que representa um importante espaço de preservação ambiental e lazer para a população.

A proposta inclui a compensação financeira, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a ser paga pelo proprietário do imóvel particular ao Município, garantindo a equivalência dos valores envolvidos na permuta. Ressalte-se que a avaliação dos imóveis foi realizada pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, instituída pelo Decreto n° 14.509/2023, garantindo a transparência e a lisura do processo.

Além disso, o Projeto de Lei estabelece que todos os custos relacionados à escrituração da permuta e demais despesas serão assumidos pelo proprietário do imóvel particular, não gerando ônus ao erário municipal.

Com a destinação do imóvel recebido para a ampliação do Parque Jardim Botânico, o Município reforça seu compromisso com a sustentabilidade e a qualidade de vida dos cidadãos, promovendo a conservação ambiental e a oferta de espaços destinados ao lazer e à convivência comunitária.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Vereadores a aprovação deste Projeto de Lei, considerando o relevante interesse público envolvido e os benefícios que dele advirão para o Município de Ivaiporã.

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná
ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

Matrícula	Folha
44.035	1

de 25/Maio/2016 de 20

Oficial, Gisele Alves

IMÓVEL: LOTE DE TERRAS nº (5-B-REM-6-D)-F (cinco-be-remanescente-seis-de)-(efe), com a área de 287,17 m² (duzentos e oitenta e sete metros e dezessete centímetros quadrados), situado no Loteamento **"HELENA MUSQUIM BASSO"**, quadro urbano da Cidade e Comarca de Ivaiporã, PR, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** Divide com o **Trecho da Rua Ruy Barbosa,** medindo 11,45 metros; **LADO DIREITO:** Divide com o lote nº (5-B-REM-6-D)-E, medindo 28,42 metros; **LADO ESQUERDO:** Divide com o lote nº (5-B-REM-6-D)-G, medindo 28,40 metros; **FUNDOS:** Divide com os lotes nº s (5-B-REM-6-D)-REM e (5-B-REM-6-D)-A, medindo 11,13 metros.

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ,** pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF nº **75.741.330/0001-37,** com sede à Praça dos Três Poderes, nº 500, Ivaiporã, PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 43.804, deste Ofício.

Dou fé. Em data de 30 de Junho de 2016.

Mara Regina Alves da Silva. Func. Jurª

APSC.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 15,84

SOLICITADO POR: MUNICIPIO IVAIPORA - CPF/CNPJ: ***.413.300-** DATA: 10/05/2024 14:16:14 - VALOR: R$ 15,84

PREFEITURA DE
IVAIPORÃ

SECRETARIA DE OBRAS

CROQUI DE LOTES PÚBLICOS

ENDEREÇO:	LOTE:	ÁREA:
RUA RUI BARBOSA	(5-B-REM-6-D)F	287,17m²
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	
LOTEAMENTO HELENA MUSQUIM BASSO	IVAIPORÃ - PR	

LOCALIZAÇÃO:

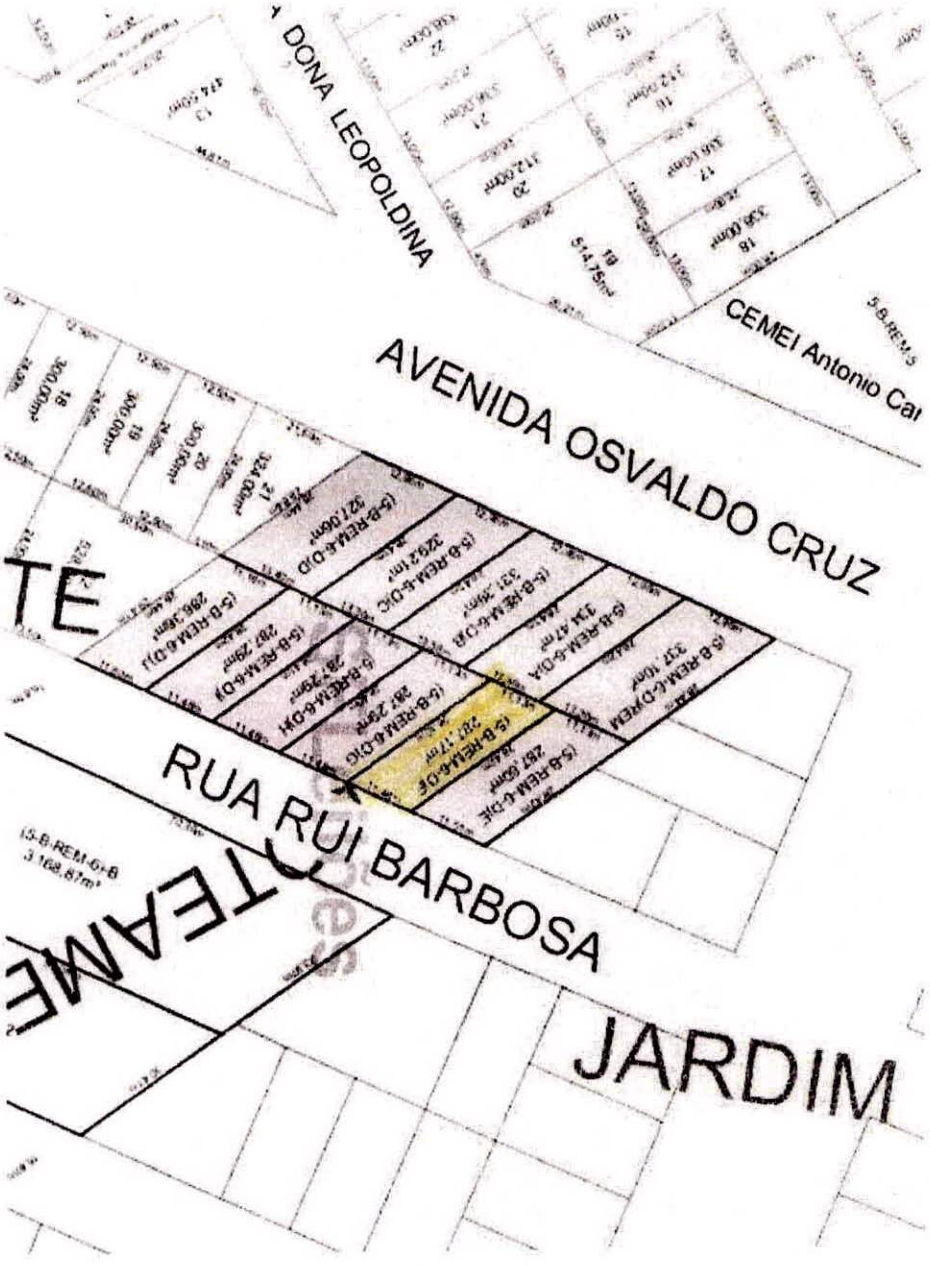


FOTO DO LOTE:



FONTE: SETOR DE TRIBUTAÇÃO

Rua Rio Grande do Norte, 1000 - Centro
(43) 3471 1950
OUVIDORIA – 0800 649 3472
engenharia@ivaipora.pr.gov.br



Lote da Prefeitura

PREFEITURA DE
IVAIPORÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO

LAUDO DE AVALIAÇÃO N° 12/2024

PROTOCOLO 1.217/2024

1. SOLICITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2. LOCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	44.035
LOTE DE TERRAS	(5-B-REM-6-D)-F
BAIRRO	LOTEAMENTO HELENA MUSQUIM BASSO

3. CARACTERÍSTICAS

ÁREA DO TERRENO	287,17 M²
TIPO DO TERRENO	BOM/ACLIVE
TIPO DE CALÇAMENTO	PEDRA IRREGULAR

4. OBJETIVO

AVALIAÇÃO

5. VALOR FINAL

R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).

Ivaiporã, 15 de maio de 2024.

Lorena Diva Bonifácio dos Santos
Engenheira Civil – CREA-PR 205008/D. Matrícula 2202

Guilherme Vanjura Ishi Martos
Fiscal de Obras – Matrícula 2331

Jocélio Silva Aleixo
Fiscal de Tributos – Matrícula 928

Alexandre Branco Bueno
Gerência de Tributário e Fiscalização Portaria 76/2021
Matrícula 1378

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ/PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS – DECRETO N° 14.509, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

Alcebíades Alves
OFICIAL VITALÍCIO

NÚMERO | FLS.

MATRICULA: 24.024

DATA: 25 de julho de 1.989.

IMÓVEL:Data de terras sob nº 03 da quadra 01,com 312,00 m2,situa/ do no Jardim Ouro Preto,desta cidade e comarca com os seguintes / limites e confrontações:A NORDESTE:Divide com a data 04 com 26,00 metros.A SUDESTE:divide com o lote 04 com 12,00 metros,A SUDOESTE Divide com a data 02 com 26,00 metros,A NOROESTE:Divide com a / Rua General Ozório,com 12,00 metros.
PROPRIETÁRIO:ORGANIZAÇÃO COMERCIAL E IMOBILIÀRIA TRIVELATTO LTDA/ pessoa juridica com sede em São Paulo-capital,inscrita no CGC.nº/ 44.416.204/003-45 e com filial na cidade de Maringá,inscrita no / CGC sob nº 44.416.204/0013.
T.A matricula 10.752-deste Oficio.

R.1-MAT-24.024-PROT-97.897 de 24/07/89.
DATA:24 de julho de 1.989.
TRANSMITENTE:ORGANIZAÇÃO COMERCIAL E IMOBILIÀRIA TRIVELATTO LTDA/ acima citada e qualificada neste ato representada por seu bastan/ te procurador GERALDO MARTINS RIBEIRO,brasileiro,casado,comercià/ rio,residente e domiciliado na cidade de Maringá,portador da cédu la de Identidade Rg. nº 1.257.842-Pr e inscrito no CPF 162.920 / 309-20,conforme procuração lavrada ás fls. 123 do livro 3-P do / 3º tabelionato de Notas de Cascavel.E como INTERVENIENTES.ANUEN / TES,CEDENTES:Esnair de França e sua mulher Dª.Castorina Santos / de França,brasileiros,casados,ele lavrador,ela do lar,aqui resi / dentes portadores da C.C 4.992 do CRC de Ivaiporã,inscritos no / CPF nº 517.110.109-44.
ADQUIRENTE:JOSÉ FERNANDES FARIAS,brasileiro,casado,agricultor,re/ sidente e domiciliado nesta cidade,portadores da Cédula de Identi dade nº 1.853.152 e inscrito no CPF sob nº 174.073.979-53-TITULO/ compra e venda.FORMA DATA E SERVENTUÀRIO:Escritura pública lavrada em 26 de junho de 1.984,nas notas do 1º Oficio desta cidade João/ Maria Rocha às fls.049 do livro 194.VALOR:Cz$45.500,00 .CONDIÇÕES: Fica cumprido e sem efeito o contrato de comprimisso de compra e/ Venda nº 255/80.Deixou de Apresentar o CND do IAPAS em virtude do imóvel não fazer parte do ativo, permanente da empresa,conforme / decreto Lei 90.817/85.SISA:GR-4-ITBI expedida em 29/08/84 no va/ lor deCz$ 10.000,00.Certidão negativa da Prefeitura Municipal lo/ cal sob nº288/89.Isento da Guia Imobiliária e distribuição.Dou fé Em 24/07/89. Func.Jurtª./

R-2-MAT-24.024-PROT-97.898 de 25/07/89.
DATA:25 de julho de 1.989.
TRANSMITENTE:JOSÈ FERNANDES FARIA,acima citado e qualificado e sua mulher FLORINDA MADALENA FARIA,do lar,portadora da cédula de iden / tidade Rg. nº 4.842.063,inscrita no CPF sob nº 531.746.239-87,bra-

FLS.

sileiros,casados,residentes nesta cidade,ele neste ato representado por ela,conforme procuração às fls. 152 do livro 89-P destas notas.
ADQUIRENTE: CELESTINA DA CONCEIÇÃO VALZANI DOS REIS,brasileira, casada,do lar,residente nesta cidade,portadora da carteira profissional nº 16.468 série 00015- inscrita no CPF nº 647.865.959-34:TITULO:Compra e venda.Forma data e serventuário:Escritura Pública lavrada em data de 08 de junho de 1.987,nas notas do 1º Ofício desta cidade sr; João Maria Rocha ás fls. 55 do livro 211, VALOR:Cz$ 5.000,00-CONDIÇÕES:às da escritura.SISA-GR-4-ITBI sob nº 600/89 expedido 21/07/89 no valor de Cz$ 35,00.Certidão negativa sob nº 288/89.Isento da Guia Imobiliária e Distribuição.Dou Fé.Em 25 de julho de 1.989. Func.Jurtª

R-03-MAT-24.024 - PROT- 136.877 de 27/09/2.000./
DATA:- 27 de Setembro de 2.000. – **COMPRA E VENDA./**
TRANSMITENTES:- CELESTINA DA CONCEIÇÃO VALZANI DOS REIS, do lar, filha de Maria AntôniaValzani e Rodolfo da Conceição Valzani, e seu marido **EXPEDITO HONÓRIO DOS REIS**, operário, portador da C.I.RG n.º 1.090.194-SSP/PR, brasileiros, casados, inscritos em comum no CPF/MF sob n.º 647.865.959-34, residentes e domiciliados nesta cidade de Ivaiporã Paraná.
ADQUIRENTE:- **NATAL CAMILO**, brasileiro, solteiro, maior, técnico em eletrônica, portador da C.I.RG sob n.º 712.175-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob n.º 717.268.459-15, residente e domiciliado nesta cidade de Ivaiporã Paraná. **TÍTULO**:- Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 20/03/1.989, nas notas do 2º Tabelionato de Notas de Ivaiporã, PR, Hamilton Alves Chaves da Conceição, ás fls. 198 e 198v.º do livro 014-E. **VALOR**:- NCz$600,00 (seiscentos cruzados novos)- **CONDIÇÕES**:- Não há. Guia de **ITBI** sob n.º 059/89, expedida em data de 20/03/1.989, no valor de R$ 12,00. Certidão Negativa da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, PR sob n.º 247/2.000. Documentos arquivados neste Ofício sob n.º 09/2.000. Isento da Guia Imobiliária e Distribuição. **EMOLS** - VRC- 1.260,00- R$ 94,50 - **CPC** - R$ 3,50. Dou fé. Em data de 27 de Setembro de 2.000.
Alcebiades Alves Filho. Func. Jurt.º
MRAS

R-04-MAT-24.024 - PROT- 136.878 de 27/09/2.000./
DATA:- 27 de Setembro de 2.000. – **COMPRA E VENDA./**
TRANSMITENTES:- NATAL CAMILO, brasileiro, solteiro, maior, técnico em eletrônica, portador da C.I.RG sob n.º 712.175-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob n.º 717.268.459-15, residente e domiciliado nesta cidade de Ivaiporã Paraná
ADQUIRENTE:-**DAVID DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, comerciário, portador da C.I.RG n.º 3.636.309-6-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 407.946.871-72 e **NENA APARECIDA DE OLIVEIRA,** brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da C.I.RG n.º 8.907.877-6-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 037.828.199-26, residentes e domiciliados na Rua Alfena s/n.º, Jardim Ouro Preto, nesta cidade de

Continua nas folhas 02 . . .

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

CNM 085076.2.0024024-74

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná
ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

Matrícula	Folha
24.024.	02.

_____de_____de 19__

OFICIAL, Gisele Alves

Ivaiporã Paraná. **TÍTULO**:- Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 26/04/2.000, nas notas do 1º Tabelionato de Notas de Ivaiporã, PR, João Maria Rocha, ás fls. 018 do livro 253. **VALOR**:- R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)- **CONDIÇÕES**:- Não há. Guia de recolhimento de **ITBI** sob n.º 353/2.000, expedida em data de 02/06/2.000, no valor de R$ 30,00. Certidão Negativa da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, PR sob n.º 247/2.000. Guia de Recolhimento do **FUNREJUS**, recolhido em data de 02/05/2.000, no valor de R$ 3,00. Documentos arquivados neste Ofício sob n.º 09/2.000. Isento da Guia Imobiliária e Distribuição. **EMOLS - VRC**- 1.260,00- R$ 94,50 - **CPC** - R$ 3,50. Dou fé. Em data de 27 de Setembro de 2.000.
Alcebiades Alves Filho. Func. Jurt. º
MRAS

R-05-MAT. 24.024 - PROT. 242.195 de 24/11/2023./
COMPRA E VENDA./
TRANSMITENTES: DAVID DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, declarou não conviver em união estável, maior, do comércio, C.I.RG nº **3.636.309-6/SSP/PR**, CPF/MF nº **407.946.871-72**, residente e domiciliado à Rua Alfenas, nº 1126, Jardim Ouro Preto, Ivaiporã, PR; e **NENA APARECIDA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, declarou não conviver em união estável, maior, do lar, C.I. RG nº **8.907.877-6/SSP/PR**, CPF/MF nº **037.828.199-26**, residente e domiciliada à Rua Alfenas, nº 1126, Jardim Ouro Preto, Ivaiporã, PR. Comparece como Anuente: **Irismar de Oliveira**, brasileira, solteira, declarou não conviver em união estável, maior, doméstica, C.I.RG nº **7.837.125 /SSP/SC**, CPF/MF nº **065.461.188-23**, residente e domiciliada à Rua General Ozório, nº 1126, Jardim Ouro Preto, Ivaiporã, PR.
ADQUIRENTE: JONAS DE ALMEIDA SOUSA, brasileiro, divorciado, declarou não conviver em união estável, vendedor, C.I.RG nº **5.960.302-7/SSP/PR**, CPF/MF nº **015.274.469-05**, residente e domiciliado à Rua Vereador Orlando Buratto, nº 120, Ivaiporã, PR. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura Pública, lavrada em data de 03/12/2020, nas notas da 2ª Serventia Notarial de Ivaiporã, PR, às fls. 090 à 092, do livro nº 169-N. **VALOR:** R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), pagos através de transferência bancária. **CONDIÇÕES:** Os Outorgantes Vendedores, estão sendo representados por seu procurador **Marcio Feliz Machado**, qualificado na Escritura. Pela anuente foi dito que está de pleno acordo com a presente Venda e Escritura, que desiste do direito de preferência da compra do presente imóvel, conforme Art 513, parágrafo único do Novo Código Civil Brasileiro, e declara que desocupará o imóvel em 30 (trinta) dias a contar a data da

Segue no Verso

CNM 085076.2.0024024-74

Folhas

lavratura da Escritura, respondendo por si, herdeiros e sucessores, juntamente com as demais condições estipuladas no corpo da Escritura. **ITBI** sob nº 663/2023, com a base de cálculo de R$ 50.000,00, recolhido em data de 23/11/2023, no valor de R$ 1.250,00. Apresentou Certidão de Quitação de ITBI sob nº 726/2023, expedida pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã, PR, em data de 24/11/2023. Apresentou Certidão Negativa de Débitos da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, PR, sob nº 11364/2023. Cadastro nº 13860. Certidões fiscais inexigíveis conforme concessão de medida liminar junto ao Procedimento de Controle Administrativo nº 0001611-12.2023.2.00.0000, Conselho Nacional de Justiça, exarada pelo Conselheiro Marcello Terto, e comunicada via sistema mensageiro, aos 25 de setembro de 2023, através do SEI/TJPR nº 0053524-30.2023.8.16.6000. **FUNREJUS** sob nº 6361766-3, recolhido em data de 03/12/2020, no valor de R$ 90,00. Isento da Distribuição. Emitida **DOI.** Documentos arquivados digitalmente vinculados ao protocolo. **EMOLS** R$ 1.060,75 - **VRC** 4.312,00 - **SELO RI2** R$ 8,00 - **PRENOTAÇÃO** R$ 2,46 - **SELO RI3** R$ 0,25 - **ARQUIVAMENTO** R$ 1,72 - **SELO RI3** R$ 0,25. **Selo Digital:** SFRI2.X5hFv.RrfOf-HrLZO.F622q, Ivaiporã, PR, 20 de dezembro de 2023. Dou fé. **SR.**

ANA PAULA de S. C. BERTOTTI
OFICIAL SUBSTITUTA
IVAIPORÃ - PR

Oficial: **Marco Antônio Pedrazzi Valentini**

EM BRANCO

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19 Lei n.º 6.015 de 31/12/73, alterada pela Lei 6.216 de 30/06/75, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matricula n.º **24.024**, fotocopiada em sua integra e servirá como **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.eJxQP.4EsuL
C7Xm4.F622q
https://selo.funarpen.com.br

Certidão de Inteiro Teor R$ 0,00
Selo R$ 0,00
ISS: R$0,00
FUNREJUS: R$0,00
FUNDEP: R$ 0,00
TOTAL = R$ 0,00

Ivaiporã, 21 de dezembro de 2023
Certidão emitida às **10:13:29**

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

PREFEITURA DE
IVAIPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO

LAUDO DE AVALIAÇÃO N° 11/2024

PROTOCOLO 1.217/2024

1. SOLICITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2. LOCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	24.024
LOTE DE TERRAS	03
QUADRA	01
BAIRRO	JARDIM OURO PRETO

3. CARACTERÍSTICAS

ÁREA DO TERRENO	312,00 M²
TIPO DO TERRENO	BOM/DECLIVE
TIPO DE CALÇAMENTO	NÃO PAVIMENTADO

4. OBJETIVO

AVALIAÇÃO

5. VALOR FINAL

R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

Ivaiporã, 15 de maio de 2024.

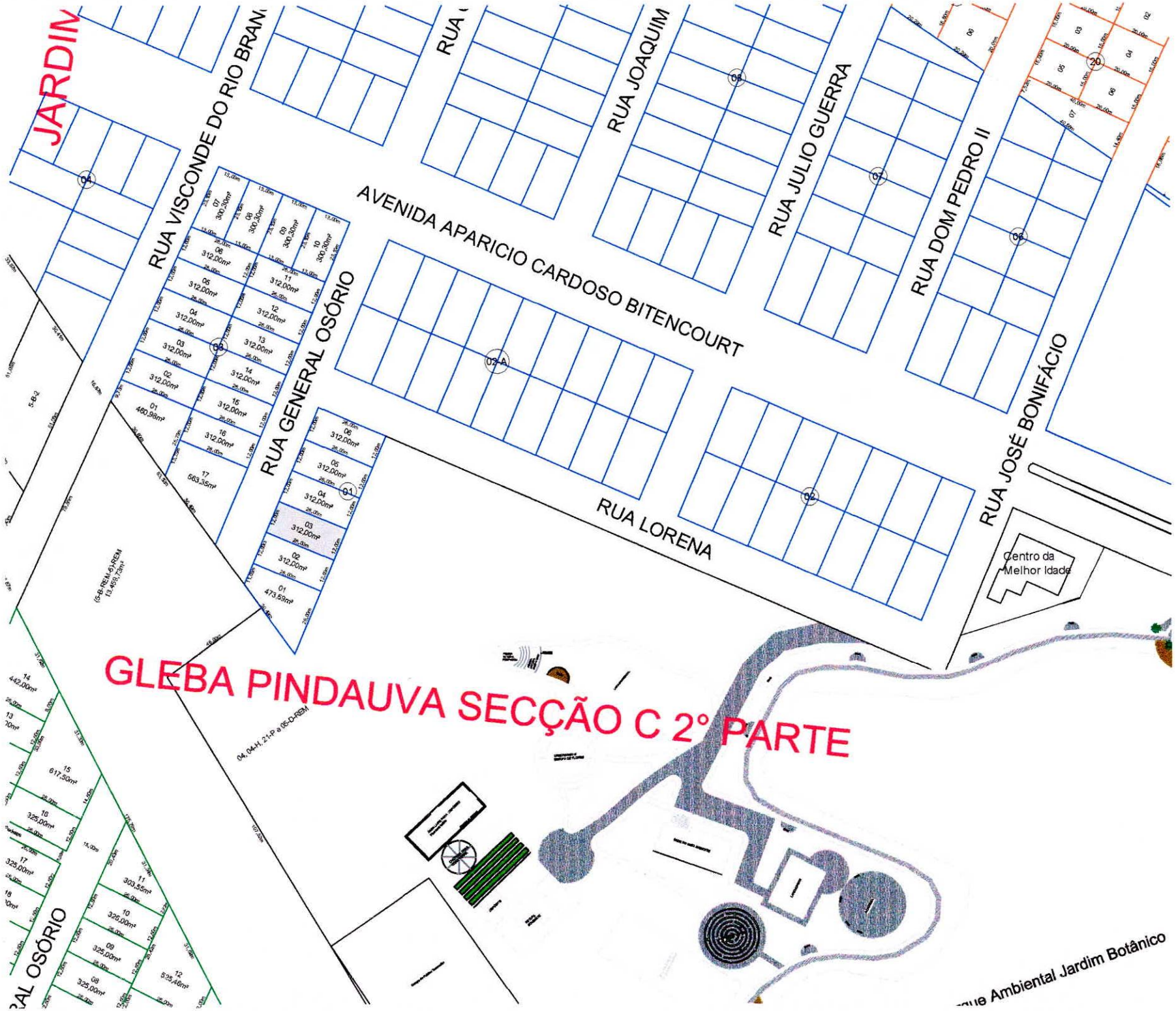
Lorena Diva Bonifácio dos Santos
Engenheira Civil – CREA-PR 205008/D. Matrícula 2202

Guilherme Vanjura Ishi Martos
Fiscal de Obras – Matrícula 2331

Jocélio Silva Aleixo
Fiscal de Tributos – Matrícula 928

Alexandre Branco Bueno
Gerência de Tributário e Fiscalização Portaria 76/2021
Matrícula 1378

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ/PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS – DECRETO N° 14.509, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.


JARDIN
RUA VISCONDE DO RIO BRAN
RUA JOAQUIM
RUA JULIO GUERRA
RUA DOM PEDRO II
AVENIDA APARICIO CARDOSO BITENCOURT
RUA GENERAL OSÓRIO
RUA LORENA
RUA JOSÉ BONIFÁCIO
Centro da Melhor Idade
GLEBA PINDAUVA SECÇÃO C 2° PARTE
04, 04-H, 21-P e 05-D-REM
RAL OSÓRIO
que Ambiental Jardim Botânico